

ANEXO II - FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO DOUTORADO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM PROCESSOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NOME DO CANDIDATO:

Critérios para a análise do projeto de pesquisa e dos documentos do currículo.

BLOCO A

1. Projeto de Pesquisa.

- O Projeto de Pesquisa objetiva avaliar a capacidade de abordagem científica de temas de pesquisa em Processos e Manifestações Culturais e sua relação com as linhas de pesquisa do Programa. São critérios de avaliação:
- a) Aderência à Linha de Pesquisa do Programa (até 20 pontos);
- b) Problema, Objetivos e Metodologia (até 50 pontos);
- c) Fundamentação Teórica (até 20 pontos);
- d) Impactos e Resultados Esperados (até 10 pontos).

Nota do projeto:

Pontuação dos Documentos do Currículo

BLOCO B

2. Produção Científica de (sem limite de data), sendo considerados artigos aceitos, desde que haja comprovação do aceite:

	Quantidade (atividade)	Pontuação máxima	Pontuação	
Descrição			atribuída pelo candidato	atribuída pela Comissão
2.1 Artigo publicado ou aceito para publicação em Qualis A1 e A2 (Se aceito, anexar print da página do periódico ou mail)	2,0 por artigo	Não há		
2.2 Artigo publicado ou aceito para publicação em Qualis B1 e B2 (A3 e A4) (Se aceito, anexar print da página do periódico ou mail)	1,5 por artigo	Não há		
2.3 Artigo publicado ou aceito para publicação em Qualis B3, B4 e B5 (B1, B2, B3 e B4) (Se aceito, anexar print da página do periódico/mail)	0,5 por artigo	Não há		
2.4 Capítulo publicado em obra com ISBN, avaliada por Comitê Científico e publicada por editora universitária.	1,0	Não há		
2.5 Autoria de livro publicado com ISBN, avaliado por Comitê Científico e publicado por editora universitária.	1,0	Não há		
	0,5			



2.6 Organização de livro publicado com ISBN, avaliado por Comitê Científico e publicado por editora universitária.		Não há				
2.7 Trabalho completo publicado em anais.	0,3 por trabalho	Não há				
	BLOCO C					
3. Produção Artística (sem limite de data).						
	(1)		Pontuação			
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação máxima	atribuída pelo candidato	atribuída pela Comissão		
3.1 Curadoria de exposições de Artes Visuais, aprovada em edital público.	0,5	1,0				
3.2 Participação em exposições de Artes Visuais, aprovada em edital público.	0,5	1,0				

() 20horas () 40 horas OBSERVAÇÕES:

- Os comprovantes deverão ser enviados de acordo com os blocos A, B e C que constam da ficha de critérios, reunidos em um arquivo único, na ordem da ficha de critérios. A NÃO-OBSERVÂNCIA DESSA DETERMINAÇÃO IMPLICA A NÃO-AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO;
- 2. As produções que exigirem a aprovação em editais públicos, devem ter o link do edital e, anexada, a lista de contemplação;
 - Os artigos deverão comprovar o Qualis 2013-2016, por meio da cópia da página da CAPES que classifica a revista da publicação;
 - 4. A pontuação poderá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída pela Comissão de Seleção.